



# RELATÓRIO E CONTAS

## 2025

**Atberg - Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda**

Rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-160 Ribeira de Pena  
Tel.: 259 490 420  
geral@ehatb.pt

NIPC/Matrícula: PT 505 294 656  
Capital Social: 1 250 000,00

[www.hidroerg.pt](http://www.hidroerg.pt)

**SÓCIOS**

**Representantes**

**MUNICÍPIOS em regime de contitularidade:**

*Boticas; Chaves; Montalegre; Ribeira de Pena; Valpaços e Vila Pouca de Aguiar*

António Guilherme Forte Leres Pires

**LUSITERG** - Gestão e produção Energética, Lda;

Pedro Filipe Barbosa Eira Leitão

**HIDROERG** - Projectos Energéticos, Lda;

Maria Manuela Portela Correia dos Santos da Silva

**Gerentes**

*Pedro Filipe Barbosa Eira Leitão*

*João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho*

*Maria Manuela Correia dos Santos da Silva*



## Índice

<b>1. Introdução</b> .....	3
<b>2. Atividade Desenvolvida</b> .....	4
2.1 - Parque Eólico da Bulgueira.....	4
2.2 - Aproveitamento Hidroelétrico de Vales.....	5
2.3 - Parque Eólico do Guilhado .....	6
2.4 - Visão agregada .....	8
<b>3. Análise Económica e Financeira</b> .....	9
3.1 Rendimentos.....	9
3.2 Gastos .....	10
3.3 Evolução dos Resultados .....	11
<b>4. Indicadores Económicos e Financeiros</b> .....	13
<b>5. Evolução Previsível da Sociedade</b> .....	15
<b>6. Aplicação dos Resultados</b> .....	16
<b>7. Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Período</b> .....	16
<b>8. Notas Finais</b> .....	17
<b>9. Agradecimentos</b> .....	17

## Índice de tabelas

<i>Tabela 1 - Distribuição do capital social</i> .....	3
<i>Tabela 2 - Variação da tarifa do P. E. da Bulgueira</i> .....	5
<i>Tabela 3 - Variação da tarifa do A. H. de Vales</i> .....	6
<i>Tabela 4 - Variação da tarifa do P. E. do Guilhado</i> .....	7
<i>Tabela 5 - Variações mais significativas nos gastos (valores em euros)</i> .....	10
<i>Tabela 6 - Evolução dos resultados no ultimo quadriénio</i> .....	11
<i>Tabela 7 - Indicadores da DR</i> .....	13
<i>Tabela 8 - Indicadores de rentabilidade</i> .....	14
<i>Tabela 9 - Indicadores de equilíbrio financeiro</i> .....	14

## Índice de gráficos

<i>Gráfico 1 - Evolução das vendas do P.E. da Bulgueira</i> .....	5
<i>Gráfico 2 - Evolução das vendas do A. H. de Vales</i> .....	6
<i>Gráfico 3 - Evolução das vendas do P.E. do Guilhado</i> .....	7
<i>Gráfico 4 - Evolução global das vendas</i> .....	8
<i>Gráfico 5 - Estrutura dos rendimentos</i> .....	9
<i>Gráfico 6 - Evolução dos gastos</i> .....	10
<i>Gráfico 7 - Evolução dos resultados</i> .....	12

## RELATÓRIO DE GERÊNCIA

### EXERCÍCIO DE 2025

Exmos. Sócios,

Nos termos do Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais e do pacto social, submetemos à Vossa apreciação o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas da ATBERG no final do período de 2025.

### 1. Introdução

A “ATBERG – Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda.” foi constituída em 4 de junho de 2001, tem por objeto “a execução, gestão e exploração de instalações para produção de energia eólica, assim como quaisquer outras atividades afins no domínio das energias renováveis” e o seu capital social, no valor de 1.250.000 €, encontra-se repartido da seguinte forma:

Tabela 1 - Distribuição do capital social

SÓCIOS	Participação Direta no Capital	
	%	Valor (€)
<b>MUNICÍPIOS em regime de contitularidade:</b>		
<i>Boticas; Chaves; Montalegre; Ribeira de Pena; Valpaços e Vila Pouca de Aguiar</i>	40	500.000
LUSITERG - Gestão e produção Energética, Lda	40	500.000
HIDROERG - Projectos Energecticos, Lda	20	250.000
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.250.000</b>

## 2. Atividade Desenvolvida

No período de 2025, a ATBERG continuou a centrar as suas atividades na exploração do Parque Eólico da Bulgueira, recentemente reequipado, bem como do Aproveitamento Hidroelétrico de Vales e do Parque Eólico de Chã do Guilhado.

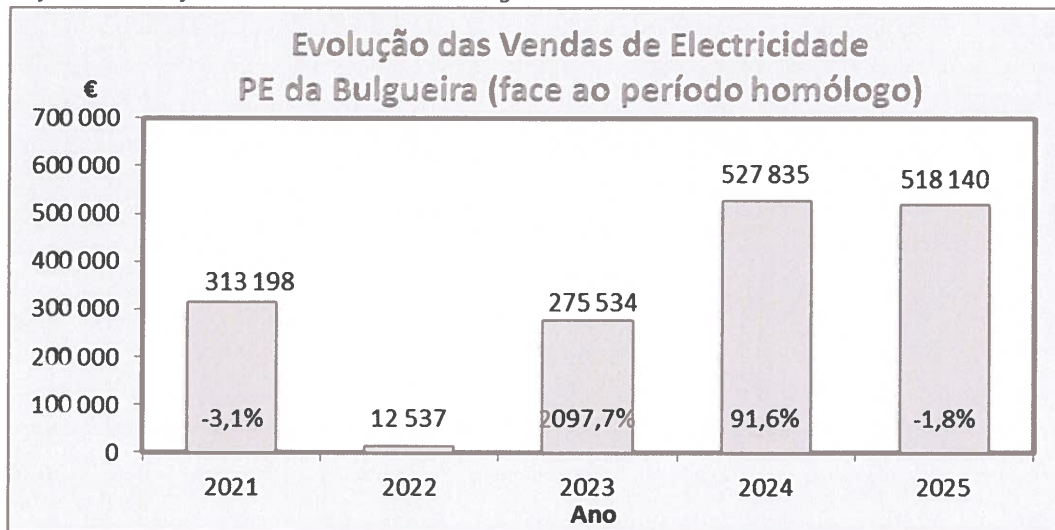
A exploração dos Parques Eólicos e do Aproveitamento Hidroelétrico de Vales foi no ano em apreço favorecida por uma disponibilidade hídrica muito acima da média dos anos (índice de produtividade hidroelétrica de 1,31) e eólica sensivelmente em linha com o referencial do ano médio (índice de eolicidade de 0,99).

### 2.1 - Parque Eólico da Bulgueira

O **Parque Eólico da Bulgueira**, situado na serra do Alvão, concelho de Ribeira de Pena, foi desmantelado em março de 2022 e reconectado à rede elétrica em agosto de 2023, cumprindo em 2025 o segundo ano completo pós intervenção. A operação de reequipamento, envolvendo a retirada dos três aerogeradores Nordex N-50 de 800 kW de potência unitária, que estavam em operação há quase 20 anos, e a instalação de um único aerogerador Enercon modelo E-103 com a mesma potência conjunta de 2,4 MW, novo e de maior produtividade estimada, foi concluída com a religação do parque à RESP em 11 de agosto de 2023, após um longo, complexo e intrincado processo de aprovação documental e de ensaios pelo operador de rede de distribuição, a E-Redes.

O parque reequipado da Bulgueira, registou 2.785 horas equivalentes de funcionamento a plena carga e uma produção líquida total de 6.684 MWh, correspondendo a um volume de negócios de 518.140 €. Este centro eletroprodutor viu cessar em fevereiro de 2020 a remuneração original por *feed-in-tariff*, tendo transitado para o regime previsto no DL 35/2013, de que resultou a continuação de venda de eletricidade ao comercializador de último recurso, mas no regime de remuneração alternativa (preço de mercado, sujeito a *cap* e a *floor*) previsto no citado DL.

Gráfico 1 - Evolução das vendas do P.E. da Bulgueira



Conforme se verifica no mapa abaixo, o valor médio por MWh (variação da tarifa) no centro produtor da Bulgueira quebrou 1,7%, em paralelo com uma marginal diminuição da produção de energia de 0,1%, de que resultou uma variação na faturação de -1,8%, comparativamente com o período de 2024.

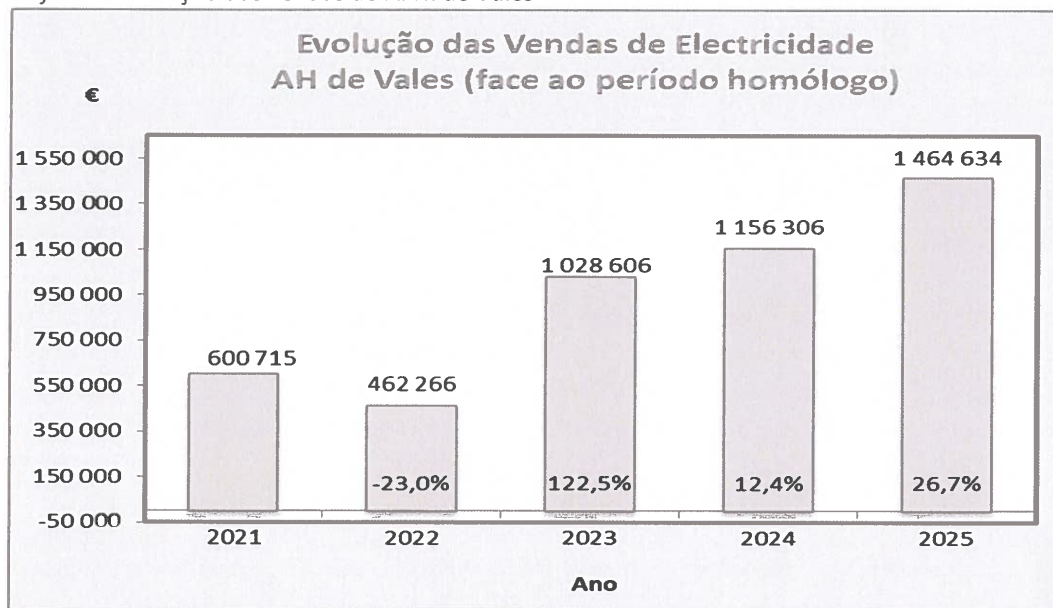
Tabela 2 - Variação da tarifa do P. E. da Bulgueira

Centro Produtor	2025			2024			Variação %		
	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio MWh	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio MWh	MWh	Faturação	Valor médio MWh
Bulgueira	6 684	518 140	77,5	6 691	527 835	78,9	-0,1%	-1,8%	-1,7%

## 2.2 - Aproveitamento Hidroelétrico de Vales

O **Aproveitamento Hidroelétrico de Vales**, com 3,2 MW, localizado no rio Tinhela, concelho de Vila Pouca de Aguiar, cumpriu no período de 2025 o seu décimo sétimo ano de exploração, que se caracterizou por um acentuado aumento da produção, 22,0% face ao período anterior e por uma produção líquida total de 12.512 MWh, equivalente a 3.910 horas a plena carga, correspondendo a um volume de negócios de 1.464.634 €. Trata-se do maior nível de geração (MWh) e de receita (€) nas quase duas décadas deste Aproveitamento.

Gráfico 2 - Evolução das vendas do A. H. de Vales



Conforme se verifica no mapa abaixo, o valor médio por MWh (valor da tarifa) no centro produtor de Vales aumentou 3,8%, comparativamente com o período de 2024. Em paralelo com o já citado acréscimo de produção de energia, resultou uma variação na faturação de +26,7%, se comparada com a do ano anterior.

6

Tabela 3 - Variação da tarifa do A. H. de Vales

Centro Produtor	2025			2024			Variação %		
	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio MWh	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio MWh	MWh	Faturação	Valor médio MWh
Vales	12 512	1 464 634	117,1	10 255	1 156 306	112,8	22,0%	26,7%	3,8%

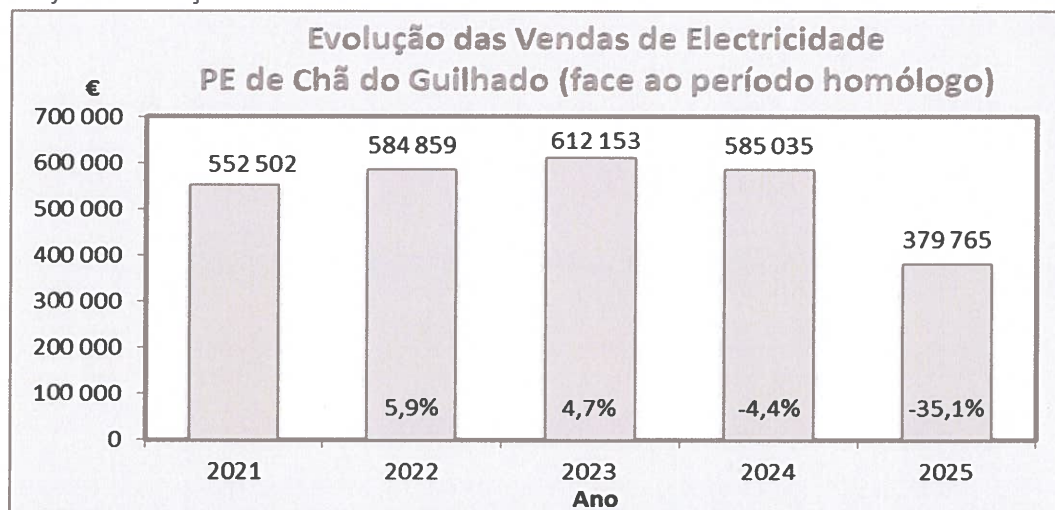
### 2.3 - Parque Eólico do Guilhado

O Parque Eólico de Chã do Guilhado, situado na serra da Padrela, concelho de Vila Pouca de Aguiar, é constituído por um aerogerador ENERCON modelo E-82, com potência de 2 MW, cumpriu no período de 2025 o seu décimo sexto ano completo de exploração, que se caracterizou por um decréscimo da produção de 4,3% face ao período anterior, tendo registado 2.450 horas equivalentes a plena carga de funcionamento, que representou uma

produção líquida total de 4.900 MWh, correspondendo neste ano a um volume de negócios de 379.795 € (-35,1%).

De notar que, à semelhança do já ocorrido na Bulgueira, este parque eólico viu cessar em outubro de 2024 a remuneração original por *feed-in-tariff*, tendo transitado para o regime previsto no DL 35/2013 (remuneração alternativa, a preço de mercado, sujeito a *cap* e a *floor*). Este facto explica por que, com uma geração elétrica similar ao período anterior (- 4,3%), se reduz a sua receita de modo tão expressivo.

Gráfico 3 - Evolução das vendas do P.E. do Guilhado



7

Conforme se verifica no mapa abaixo, o valor médio por MWh (variação da tarifa) no centro produtor do Guilhado quebrou 32,2%, em paralelo com uma diminuição da produção de 4,3%, de que resultou uma sensível variação negativa na faturação de -35,1%, comparativamente com o período de 2024.

Tabela 4 - Variação da tarifa do P. E. do Guilhado

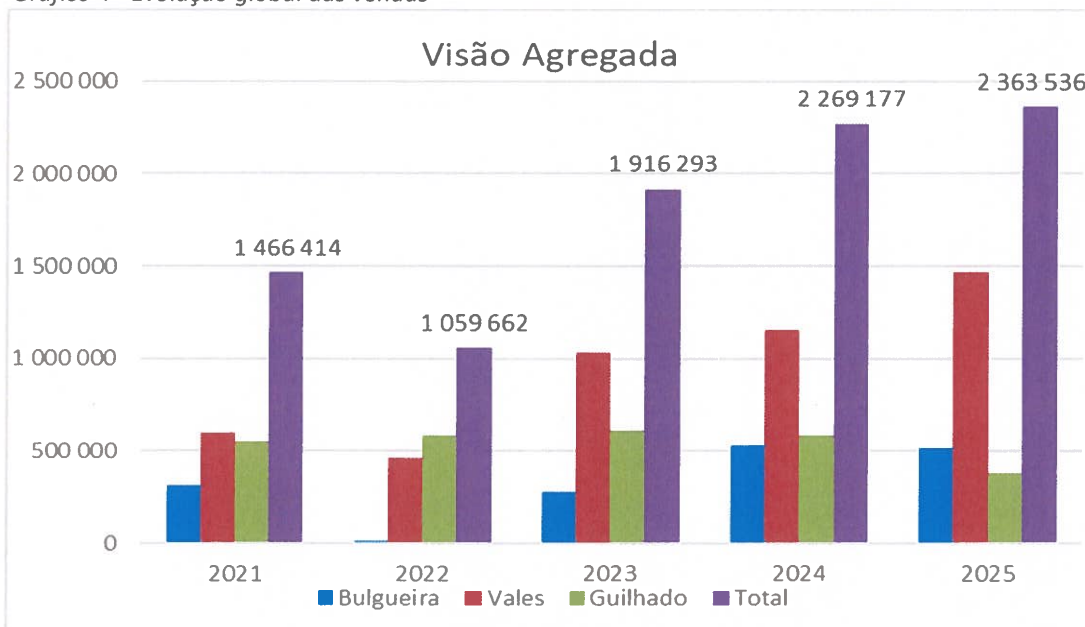
Centro Produtor	2025			2024			Variação %		
	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio MWh	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio MWh	MWh	Faturação	Valor médio MWh
Guilhado	4 900	379 765	77,5	5 118	585 035	114,3	-4,3%	-35,1%	-32,2%

## 2.4 - Visão agregada

A produção anual de eletricidade nos **três centros electroprodutores** em atividade neste ano, geradora de um acentuado aumento de receitas na área hídrica (+26,7%) e de uma perceptível descida de receitas na área eólica (-19,2%), totalizou 24,1 GWh, conducente a uma faturação agregada cerca de 4,2% acima da do período homólogo, ficando esta produção também acima (13,7%) do global previsto para essas três instalações na média dos anos (21,2 GWh).

Assim, a faturação total anual da Empresa foi de 2.363.536 €, superior, face a 2024, em +94.359 €.

Gráfico 4 - Evolução global das vendas



Cumprir referir que o gráfico acima reflete o montante de 996,48 €, registado em vendas, proveniente da devolução, por parte da SU Eletricidade, de acertos à produção no P.E. da Bulgueira relativos aos meses de agosto a novembro de 2024, cujo lançamento contabilístico apenas ocorreu em 2025.

## 3. Análise Económica e Financeira

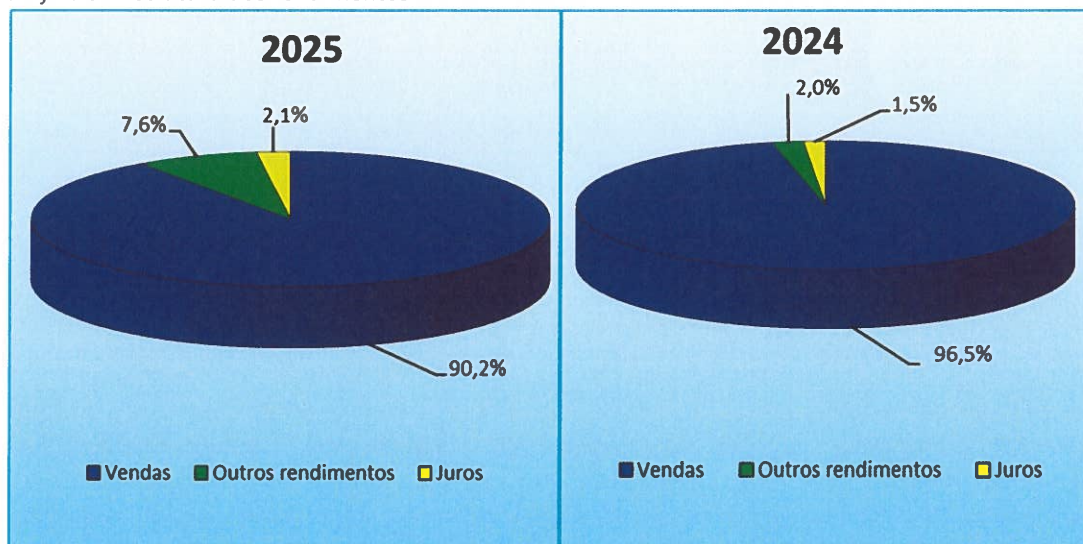
### 3.1 Rendimentos

Os rendimentos globais da Sociedade aumentaram 11,4% face ao período anterior, cifrando-se em 2.619.371 €.

Para além das vendas de energia, principal fonte de rendimento, também contribuíram para os ganhos no período:

- Outros rendimentos, que se se referem ao acordo de transmissão de direitos sobre uma parcela de terreno integrante do artigo 1502, referente à área parcial de 87,36 ha, independente mas contígua ao P. E. da Bulgueira, à “Energias Renováveis Trás-os-Montes 360, S.A.” (grupo Iberdrola), no montante de 200.000 €.
- Juros de aplicações financeiras, no montante de 55.795 €.

Gráfico 5 - Estrutura dos rendimentos

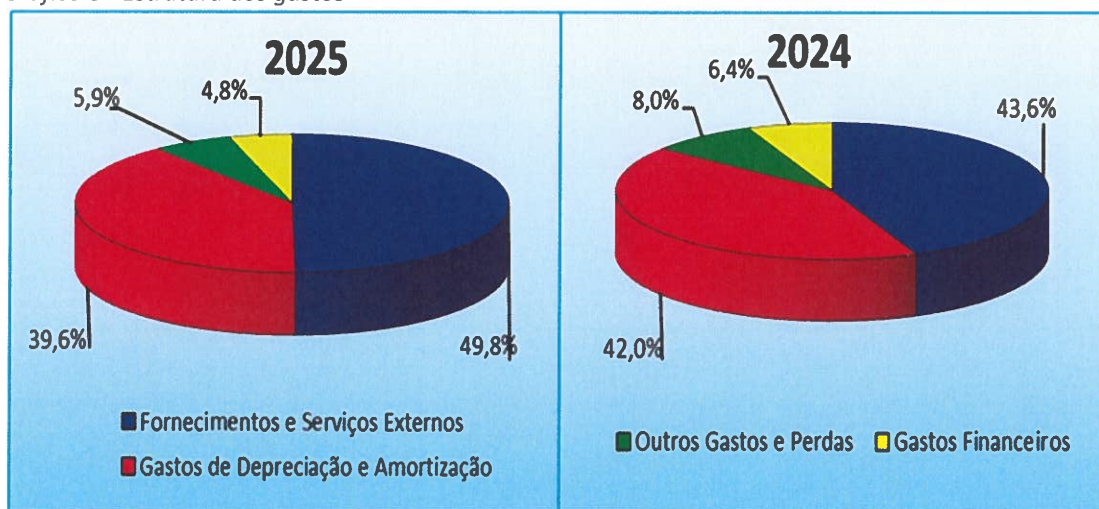


Para este aumento dos rendimentos globais contribuíram, substancialmente, o crescimento das vendas de eletricidade, em 94.359 € (+4,2%), e os citados outros rendimentos e juros (muito acima dos quantitativos de 2024).

## 3.2 Gastos

Os gastos registados no período em apreço, no montante de 1.023.690 €, traduzem, não apenas os encargos diretamente associados à atividade de produção de energia, mas também os encargos indiretos em depreciações e amortizações, juros de empréstimos e ainda gastos financeiros associados à atualização monetária do valor dos gastos de desmantelamento, relacionados com os parques eólicos da Bulgueira e do Guilhado.

Gráfico 6 - Estrutura dos gastos



O total dos gastos foi inferior ao período anterior em -249.077 € (-19,6%), em resultado da diminuição dos encargos na generalidade das rubricas:

Tabela 5 - Variações mais significativas nos gastos (valores em euros)

Gastos e perdas	2025	2024	Variação	
			Valor	%
Fornecimentos e serviços externos	509 518	555 164	-45 645	-8,2%
Outros gastos	60 463	101 985	-41 523	-40,7%
Gastos de depreciações e de amortizações	404 984	534 493	-129 509	-24,2%
Juros e gastos similares suportados	48 725	81 124	-32 399	-39,9%
<b>TOTAL</b>	<b>1 023 690</b>	<b>1 272 766</b>	<b>-249 077</b>	<b>-19,6%</b>

No que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos (FSEs), não se verificou uma grande variação em 2025 face ao ano antecedente (-8,2%).

Nesta rubrica, atento o seu valor absoluto, realçam-se os seguintes quatro encargos:

- i. Gastos com O&M dos Parques Eólicos e do A. Hidroelétrico de Vales;
- ii. Outros gastos especializados – monitorizações ambientais decorrentes do cumprimento das obrigações de licenciamento do reequipamento do Parque Eólico da Bulgueira e atividades de *revamping* da automação do A. H. de Vales;
- iii. Seguros dos centro eletroprodutores; e
- iv. Rendas – montantes pagos às Juntas de Freguesia, Comunidades de Baldios e aos Municípios (2,5% da receita de produção eólica) dos terrenos onde as centrais eólicas se encontram instaladas.

Os quatro gastos acima listados representam, respetivamente, 63,0%, 15,5%, 10,5% e 7,4% do total dos FSEs.

11

A Empresa não dispõe de quadro de pessoal permanente, recorrendo exclusivamente à prestação de serviços em regime de *outsourcing*, com especial relevo para os contrato de O&M dos centros produtores formalizados com a Hidroerg, EHATB e Enercon.

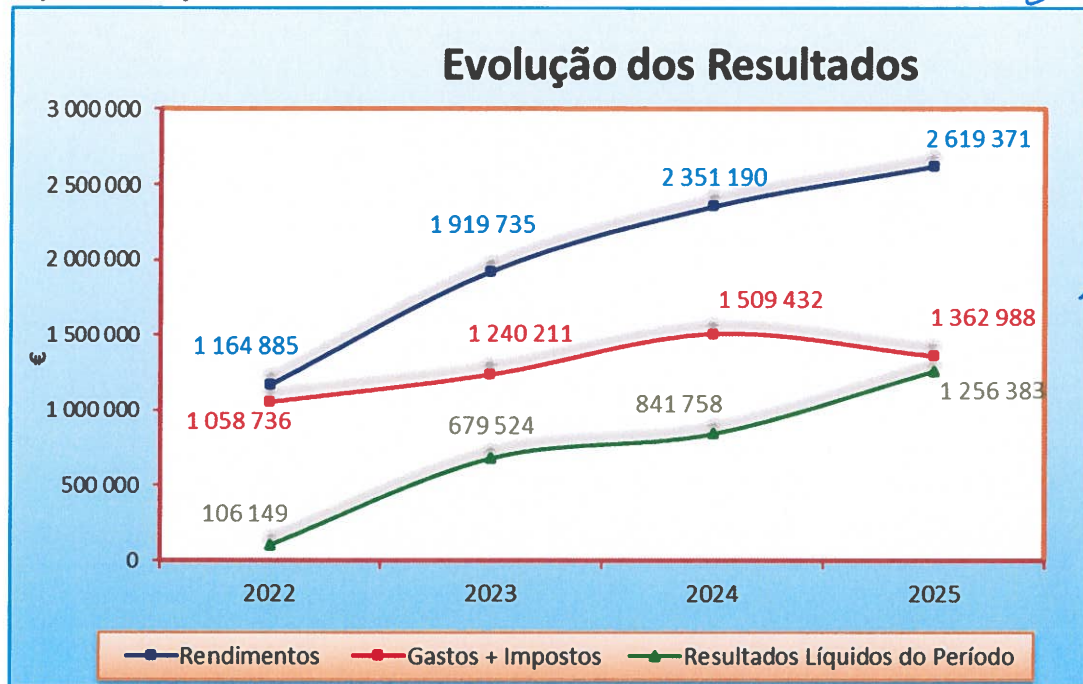
### 3.3 Evolução dos Resultados

A variação dos rendimentos e gastos é aferida no quadro e no gráfico que se apresentam seguidamente:

Tabela 6 - Evolução dos resultados no ultimo quadriénio

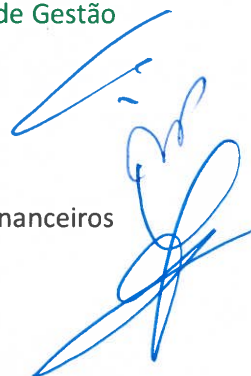
<b>Evolução dos Resultados</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Rendimentos	1 164 885	1 919 735	2 351 190	2 619 371
Gastos + Impostos	1 058 736	1 240 211	1 509 432	1 362 988
<b>Resultados Líquidos do Período</b>	<b>106 149</b>	<b>679 524</b>	<b>841 758</b>	<b>1 256 383</b>

Gráfico 7 - Evolução dos resultados



O resultado líquido do período, tendo em conta os fatores atrás mencionados, registou um muito relevante aumento, face ao ano anterior, de 414 625 € (49,3%), sendo de notar que 2024 havia já sido mais lucrativo do que todo o quinquénio antecedente. O ano de 2025, muito chuvoso, favoreceu a hidroelétrica da sociedade, enquanto a operação em ano completo de ambas as centrais eólicas resultou num decréscimo das receitas desta fonte, sobretudo (i) pela diminuição de afluência de recurso eólico e (ii) pela importante redução da tarifa no Parque Eólico do Guilhado, conforme relatado no ponto 2.3 acima. Em suma, mais rendimento da hídrica e menos da eólica. Acresceram às receitas associadas à atividade de produção de energia as duas fontes de proveito citadas no ponto 3.1. acima – com destaque para a transmissão de direitos sobre uma parcela de terreno.

Em resultado ainda da diminuição dos gastos externos, circunstanciado atrás, a empresa logrou obter resultados líquidos robustos, os mais elevados da sua história societária, conducentes, como se detalhará abaixo, a rácios de rentabilidade muito interessantes.



## 4. Indicadores Económicos e Financeiros

No período de 2025 a “ATBERG”, continuou a apresentar indicadores económico-financeiros muito equilibrados, a saber:

Tabela 7 - Indicadores da DR

INDICADORES DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2025	2024
Volume de Negócios	2 363 536	2 269 177
<i>taxa de crescimento</i>	<i>4,2%</i>	<i>18,4%</i>
Outros ganhos operacionais	200 040	47 728
<i>taxa de crescimento</i>	<i>319,1%</i>	<i>5553,0%</i>
Ganhos Totais	2 619 371	2 351 190
<i>taxa de crescimento</i>	<i>11,4%</i>	<i>22,5%</i>
Gastos Operacionais	974 965	1 191 642
<i>taxa de crescimento</i>	<i>-18,2%</i>	<i>26,1%</i>
Cash Flow : <i>Lucro Líquido + Depreciações e Amortizações+Provisões +/- Rubricas Extra Funcionais</i>	1 661 367	1 376 251
<b>EBITDA</b> (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos )	1 993 595	1 659 755
<i>% EBITDA: EBITDA/Volume de Negócios</i>	<i>84,3%</i>	<i>73,1%</i>
<b>EBIT</b> - (Resultado antes de gastos de financiamento e impostos)	1 588 611	1 125 262
<i>% EBIT: EBIT/Volume de Negócios</i>	<i>67,2%</i>	<i>49,6%</i>
<b>Resultado Financeiro</b>	7 070	-46 839
<i>% RF /(Volume de Negócios)</i>	<i>0,3%</i>	<i>-2,1%</i>
<b>Resultado líquido do período</b>	1 256 383	841 758
<i>% RL/(Volume de Negócios)</i>	<i>53,2%</i>	<i>37,1%</i>

13

Ao nível operacional, destaca-se o aumento do volume de negócios em 4,2%, o crescimento dos outros ganhos e a diminuição dos gastos operacionais em 18,2%, relativamente a 2024, de que resultou o aumento do rácio EBITDA/VN de 73,1% para 84,3% .

Tabela 8 - Indicadores de rentabilidade

Indicadores de Rentabilidade	2025	2024
Resultado Líquido	1 256 383	841 758
Rentabilidade das Vendas	53,2%	37,1%
Rentabilidade do Ativo	12,9%	9,2%
Rentabilidade dos Capitais Próprios	15,5%	11,3%
Free Cash Flow	849 782	720 814

De notar, através da análise do quadro acima, o aumento sensível de todos os índices de rentabilidade, fruto de um ano energético / económico mais produtivo que o ano antecedente, complementado por uma receita *one-off* (extraordinária). Destaque particular para a rentabilidade das vendas, superior a 50%, e para o retorno sobre os capitais investidos, na ordem de 15%.

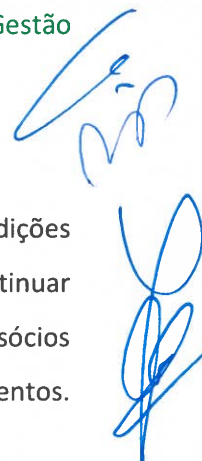
Tabela 9 - Indicadores de equilíbrio financeiro

Indicadores de Equilíbrio Financeiro	2025	2024
Liquidez Geral	11,32	11,39
Liquidez Imediata	10,24	10,61
Autonomia Financeira	83,2%	81,8%
Solvabilidade	4,96	4,48

14

De assinalar, também em 2025, a melhoria dos indicadores de equilíbrio financeiro, nomeadamente através do aumento dos rácios da autonomia financeira para 83,2% (vs. 81,8% em 2024) e da solvabilidade para 4,96 (vs. 4,48 em 2024), apresentando, assim, valores muito superiores aos limites considerados razoáveis, >30% para a autonomia financeira e >1 para a solvabilidade.

De notar, além disso, o crescimento contínuo da situação líquida, a qual excede, há 10 exercícios, o passivo total da Sociedade ("*Debt to Equity*", claramente inferior a 1,00), mesmo no contexto de investimento registado em 2022 e 2023.



## 5. Evolução Previsível da Sociedade

Admitindo a ocorrência de um ano hidrológico próximo da média estimada e de condições normais ao nível do recurso eólico, os inerentes resultados permitirão à Sociedade continuar a reforçar a sua solidez e sustentabilidade económico-financeira e a distribuir aos seus sócios os rendimentos por estes esperados, sem com isso inibir a realização de novos investimentos.

Acresce referir que, no exercício económico de 2025, segundo ano completo de exploração do novo aerogerador da Bulgueira, se verificou um significativo incremento da produção de energia elétrica do parque face ao registado no passado, tendo presente as características da máquina E-103 nele instalada. De facto, após a substituição efetuada em 2022-2023, e ao produzir um total de 6,7 GWh anuais (em 2024-25), confirmou-se a expectativa de que a geração anual desse parque eólico possa escalar cerca de 50% dos menos de 4,5 GWh de média histórica pré reequipamento para perto de 7 GWh – realidade a confirmar no futuro.

Numa perspetiva financeira do ano de 2025, importa ainda recordar que, não obstante o esforço inerente ao reembolso do novo empréstimo de aprox. 1.310.000 € tomado pela Sociedade para cofinanciar o reequipamento do PE da Bulgueira (aquém do limite contratado de 1.700.000 €), tal esforço coincidiu temporalmente com a cessação dos financiamentos associados à construção dos outros centros eletroprodutores detidos pela Empresa: para o AHE de Vales, em fevereiro de 2024, e para o PE do Guilhado, em janeiro de 2024. O termo dessas responsabilidades creditícias, a par com um exercício económico muito conseguido, explicam a melhoria da posição de caixa da empresa entre o final de 2024 e de 2025, que cresceu próximo de 850.000 €.

Por fim, iniciou-se a avaliação técnico-económica de hibridização de um centro eletroprodutor detido pela Sociedade, com uma instalação de tecnologia renovável diversa da original, em particular com a agregação de um parque solar fotovoltaico junto ao PE da Bulgueira. Tais estudos, de avaliação de recurso, compatibilidade com os instrumentos de ordenamento do território, definição de solução técnica e cálculo de retorno económico, foram lançados e irão ser aprofundados no futuro próximo. A existir viabilidade técnico-económica, serão sujeitos à consideração dos sócios, visando o subsequente licenciamento e construção.

## 6. Aplicação dos Resultados

O resultado líquido do período de 2025 traduziu-se num lucro de **1.256.382,61 €** pelo que a Gerência, tendo em consideração as disposições legais, o contrato da Sociedade e tendo ainda em conta que a reserva legal mínima de 20% do capital social já foi atingida (artigos 218.º e 295.º do Código das Sociedades Comerciais), propõe que esse lucro tenha a seguinte aplicação:

- |                           |              |
|---------------------------|--------------|
| • Reservas Livres         | 456.382,61 € |
| • Distribuição aos sócios | 800.000,00 € |

## 7. Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Período

16

### a) Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Gerência em 30 de janeiro de 2026 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Sócios, tendo essa reunião magna o poder de as alterar, se assim vier a ser decidido.

### b) Informações sobre condições que existiam à data do balanço

Não foram obtidas novas informações, sobre condições que existissem à data do balanço, que justifiquem qualquer atualização das divulgações constantes nas demonstrações financeiras.

### c) Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos.

Após o fecho do período não foram identificados quaisquer factos relevantes que possam ter impacto nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025.

## 8. Notas Finais

No final do período em apreço não existiam quaisquer dívidas ao Estado e à Segurança Social, em situação de mora.

A gerência da Atberg entende que eventuais revisões e correções das declarações fiscais dos períodos em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

## 9. Agradecimentos

A Gerência expressa uma clara palavra de agradecimento e reconhecimento:

- Às empresas a quem estão confiadas, por contrato de prestação de serviços, a operação e/ou instalação dos parques eólicos (EHATB, HIDROERG e ENERCON) e o O&M do aproveitamento hídrico (HIDROERG), pelo esforço e dedicação demonstrados no acompanhamento e exploração dos seus centros electroprodutores.
- Às autoridades oficiais, nomeadamente à Direção-Geral de Energia e Geologia, à Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente à Administração de Região Hidrográfica do Norte e aos Municípios de Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, bem como à E-Redes e à SU Eletricidade, pelo apoio dispensado à ATBERG – Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda.;
- À CGD pelo suporte financeiro e pela confiança depositada no desenvolvimento do Parque Eólico de Chã do Guilhado e do Aproveitamento Hidroelétrico de Vales, financiamentos cujos reembolsos recentemente terminaram, bem como à CCAM pelo apoio creditício concedido para o reequipamento do Parque Eólico da Bulgueira;

- Às sócias, pelo empenho demonstrado na boa evolução dos negócios e pela valiosa colaboração prestada ao desempenho da Gerência.

Ribeira de Pena, 30 de janeiro de 2026

A Gerência.




---

Pedro Filipe Barbosa Eira Leitão (Presidente)



---

João Avulino Noronha Rodrigues de Carvalho



---

Maria Manuela Portela Correia dos Santos da Silva



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Atberg - Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda**

Rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-160 Ribeira de Pena  
Tel.: 259 490 420  
geral@ehatb.pt

NIPC/Matrícula: PT 505 294 656  
Capital Social: 1 250 000,00

[www.hidroerg.pt](http://www.hidroerg.pt)

## Índice

I – Demonstração de Resultados por Natureza (valores em euros) .....	22
II – Balanço (valores em euros).....	23
III – Demonstração das Alterações do Capital Próprio (valores em euros).....	24
IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa (valores em euros) .....	25
1 - Objeto Social e Identificação da Empresa.....	27
2 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	27
3 - Principais políticas contabilísticas .....	29
4 - Caixa e Depósitos à Ordem.....	39
5 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros .....	40
6 - Vendas .....	41
7 - Fornecimentos e Serviços Externos.....	42
8 - Outros Rendimentos E Ganhos.....	43
9 - Outros Gastos .....	44
10 – Resultado Financeiro .....	45
10.1 - Juros e Rendimentos Similares Obtidos .....	45
10.2 - Juros e Gastos Similares Suportados .....	45
11 - Impostos Sobre o Rendimento do Período.....	46
12 - Ativos Fixos Tangíveis .....	47
13 - Ativos Intangíveis.....	50
14- Clientes e Outros Créditos a Receber .....	52
15 - Diferimentos .....	53
16- Capital Próprio.....	53
16.1 - Capital Social.....	53
16.2 - Movimentos ocorridos nas rubricas de capital:.....	54
16.3 - Outros Instrumentos de Capital Próprio.....	54
17 - Passivos Não Correntes .....	55
17.1 - Provisões - Gastos de Desmantelamento .....	55
17.2 - Financiamentos Obtidos .....	56
18 - Fornecedores e Outros Passivos Correntes .....	57
19 - Estado e Outros Entes Públicos .....	58
20 – Acontecimentos Após a Data do Balanço .....	58



## Índice de Tabelas

Tabela 1 - Taxas de Depreciações e Amortizações .....	31
Tabela 2 – Disponibilidades (valores em euros) .....	40
Tabela 4 - Atualização do Período de Vida Útil (Vales) .....	41
Tabela 5 – Vendas (valores em euros) .....	41
Tabela 6 - Fornecimentos e Serviços Externos (valores em euros) .....	42
Tabela 7 - Outros Rendimentos (valores em euros) .....	43
Tabela 8 - Outros Gastos (valores em euros) .....	44
Tabela 8 - Juros Obtidos (valores em euros) .....	45
Tabela 9 - Gastos de financiamento (valores em euros) .....	45
Tabela 10 - Imposto Sobre Rendimento do Período (valores em euros) .....	46
Tabela 11 - Ativos Fixos Tangíveis (valores em euros) .....	47
Tabela 12 - Depreciações do período (valores em euros) .....	48
Tabela 13 - Ativo líquido (valores em euros) .....	48
Tabela 14 - Ativos Intangíveis (valores em euros) .....	51
Tabela 15 - Amortizações do período (valores em euros) .....	51
Tabela 16- Ativo líquido (valores em euros) .....	51
Tabela 17 - Clientes e Outros Créditos a Receber (valores em euros) .....	52
Tabela 18 – Diferimentos (valores em euros) .....	53
Tabela 19 - Capital Social (valores em euros) .....	53
Tabela 20 - Movimentos Ocorridos nas Rubricas de Capital (valores em euros) .....	54
Tabela 21 - Outros Instrumentos de Capital Próprio (valores em euros) .....	54
Tabela 22 - Provisões (valores em euros) .....	55
Tabela 23 - Financiamentos Obtidos (valores em euros) .....	56
Tabela 24 - Fornecedores e Outros Passivos Correntes (valores em euros) .....	57
Tabela 25 - Estado e Outros Entes Públicos (valores em euros) .....	58

**I – Demonstração de Resultados por Natureza (valores em euros)**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31-dez-2025	31-dez-2024
Vendas e serviços prestados	E e 6	2 363 536	2 269 177
Bulgueira		519 136	527 835
Vales		1 464 634	1 156 306
Guilhado		379 765	585 035
Fornecimentos e serviços externos	7	-509 518	-555 164
Outros rendimentos e ganhos (i)	F e 8	200 040	47 728
Outros gastos	9	-60 463	-101 985
<b>EBITDA-Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 993 595</b>	<b>1 659 755</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	12 e 13	-404 984	-534 493
<b>EBIT- Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1 588 611</b>	<b>1 125 262</b>
Juros e rendimentos similares obtidos (i)	10.1	55 795	34 285
Juros e gastos similares suportados	10.2	-48 725	-81 124
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1 595 681</b>	<b>1 078 423</b>
Imposto sobre o rendimento do período	G e 11	-339 298	-236 666
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1 256 383</b>	<b>841 758</b>

- i) Relativamente a 31 de dezembro de 2024 as rubricas “outros rendimentos e ganhos e “juros e rendimentos similares” foram reexpressas, conforme justificado no ponto 2 das notas às demonstrações financeiras

**II – Balanço (valores em euros)**

ATIVO	Notas	PERÍODOS	
		31-dez-2025	31-dez-2024
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	A e 12	3 537 433	3 823 813
Ativos intangíveis	B e 13	2 109 766	2 226 855
Investimentos Financeiros		500	500
<b>SOMA</b>		<b>5 647 699</b>	<b>6 051 168</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		16 227	16 034
Clientes	14	182	
Outros créditos a receber	C e 14	347 670	148 973
Diferimentos	D e 15	27 288	45 479
Caixa e depósitos bancários	C <sub>2</sub> 4	3 710 187	2 860 405
<b>SOMA</b>		<b>4 101 554</b>	<b>3 070 891</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9 749 253</b>	<b>9 122 059</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital subscrito		1 250 000	1 250 000
Outros instrumentos de capital próprio		625 000	625 000
Reservas legais	16	250 000	250 000
Outras reservas		4 733 405	4 491 647
<b>SOMA</b>		<b>6 858 405</b>	<b>6 616 647</b>
Resultado líquido do período		1 256 383	841 758
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>8 114 787</b>	<b>7 458 405</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	17.1	356 438	341 854
Financiamentos obtidos	17.2	915 411	1 052 236
<b>SOMA</b>		<b>1 271 849</b>	<b>1 394 090</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	18	31 307	26 305
Estado e outros entes públicos	19	169 076	106 929
Financiamentos obtidos	C <sub>4</sub> e 17.2	125 726	102 598
Outros passivos correntes	18	36 508	33 733
<b>SOMA</b>		<b>362 217</b>	<b>269 564</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1 634 466</b>	<b>1 663 654</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>9 749 253</b>	<b>9 122 059</b>

23

**III – Demonstração das Alterações do Capital Próprio (valores em euros)**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO							Unidade Monetária: Euro
DESCRIÇÃO	Capital Subscrito	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	Total do Capital Próprio
<b>A 1 de Janeiro de 2024</b>	<b>1 250 000</b>	<b>625 000</b>	<b>250 000</b>	<b>4 212 123</b>	<b>0</b>	<b>679 524</b>	<b>7 016 647</b>
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Aplicação de Resultados				279 524	400 000	-679 524	0
	0	0	0	279 524	400 000	-679 524	0
Resultado líquido do período						841 758	<b>841 758</b>
Resultado integral						162 233	841 758
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL</b>							
Distribuição de Dividendos					-400 000		-400 000
	0	0	0	0	-400 000	0	-400 000
<b>A 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>1 250 000</b>	<b>625 000</b>	<b>250 000</b>	<b>4 491 647</b>	<b>0</b>	<b>841 758</b>	<b>7 458 405</b>

DESCRIÇÃO	Capital próprio atribuído aos detentores de capital						Total do Capital Próprio
	Capital Subscrito	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Reservas Legais	Outros Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	
<b>A 1 de Janeiro de 2025</b>	<b>1 250 000</b>	<b>625 000</b>	<b>250 000</b>	<b>4 491 647</b>	<b>0</b>	<b>841 758</b>	<b>7 458 405</b>
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Aplicação de Resultados				241 758	600 000	-841 758	0
Subsídios ao Investimento							0
	0	0	0	241 758	600 000	-841 758	0
Resultado líquido do período						1 256 383	<b>1 256 383</b>
Resultado integral						414 625	1 256 383
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>							
Distribuição de Dividendos					-600 000		-600 000
	0	0	0	0	-600 000	0	-600 000
<b>A 31 de dezembro de 2025</b>	<b>1 250 000</b>	<b>625 000</b>	<b>250 000</b>	<b>4 733 405</b>	<b>0</b>	<b>1 256 383</b>	<b>8 114 787</b>

**IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa (valores em euros)**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	PERÍODOS	
	31-dez-2025	31-dez-2024
Recebimentos de clientes	2 662 571	3 020 884
Pagamentos a fornecedores	-687 516	-691 561
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>1 975 055</b>	<b>2 329 323</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-249 946	-355 480
Outros recebimentos/pagamentos	-266 619	-568 836
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>1 458 490</b>	<b>1 405 007</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	-2 249	-17 378
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Juros e rendimentos similares	41 847	25 713
Dividendos		2
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>39 597</b>	<b>8 336</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	-113 697	-206 228
Juros e gastos similares	-54 608	-86 301
Dividendos	-480 000	-400 000
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>	<b>-648 305</b>	<b>-692 530</b>
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	849 782	720 814
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>2 860 405</b>	<b>2 139 591</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>3 710 187</b>	<b>2 860 405</b>

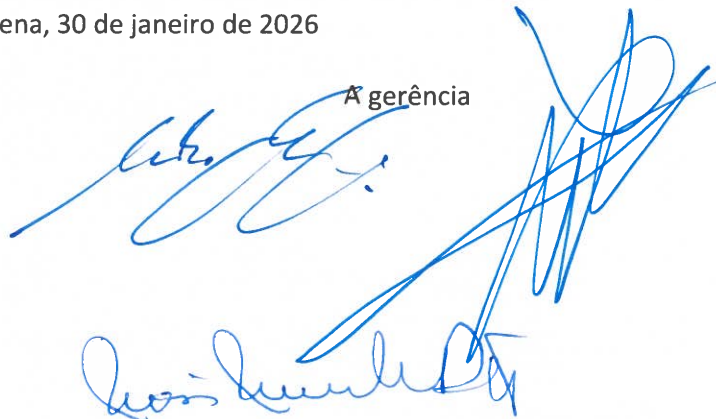
Ribeira de Pena, 30 de janeiro de 2026

A Contabilista Certificada



N.º 40 235

A gerência



**Atberg - Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda**

Rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-160 Ribeira de Pena  
Tel.: 259 490 420  
geral@ehatb.pt

NIPC/Matrícula: PT 505 294 656  
Capital Social: 1 250 000,00

www.hidroerg.pt



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANEIRAS

26

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

### 1 - Objeto Social e Identificação da Empresa

ATBERG – Eólicas do Alto Tâmega e Barroso Lda., tem por objeto a execução, gestão e exploração de instalações para produção de Energia Eólica, assim como quaisquer outras atividades afins no domínio das energias renováveis, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira em Ribeira de Pena, nº de Identificação de Pessoa Coletiva 505 294 656, registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena, sob o mesmo número.

27

---

### 2 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

#### 2.1 - Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF-PE). A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela ATBERG, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Gerência e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

## 2.2 - Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## 2.3 - Comparabilidade das demonstrações financeiras

Para efeitos de comparabilidade das presentes demonstrações financeiras, procedemos à reexpressão na demonstração de resultados de 2024, nas rubricas: “Outros rendimentos e ganhos” e “Juros e rendimentos similares obtidos”, a saber:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS			
RENDIMENTOS E GASTOS	31-dez-2025	31-dez-2024 Reexpresso	31-dez-2024
Outros rendimentos e ganhos	200 040	47 728	82 013
Juros e rendimentos similares obtidos	55 795	34 285	0

28

Esta reexpressão, resulta do facto de, aquando da entrada em vigor do SNC (Sistema de Normalização Contabilística), a CNC (Comissão de Normalização Contabilística) entender que sob a rubrica de “Juros e rendimentos similares obtidos” da demonstração de resultados por natureza deverem ser inscritas, primordialmente, as quantias que figurem na conta **7915 – Juros, dividendos e outros rendimentos similares – Juros obtidos – De financiamentos obtidos**, devendo nessa mesma rubrica da Demonstração de resultados por natureza ser também considerados outros rendimentos (por exemplo diferenças de câmbio ou outros) que se relacionem/derivem do financiamento da entidade, de forma a garantir que se respeite o princípio subjacente ao apuramento do resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos). Face a este entendimento, os juros de depósitos associados a aplicações a prazo foram inicialmente inscritos na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos”.

Posteriormente, a CNC alterou o seu entendimento anterior e estabeleceu que “na rubrica juros e rendimentos similares da demonstração de resultados por naturezas prevista no SNC serão de incluir os rendimentos de natureza financeira, nomeadamente os evidenciados nas contas 782 – Descontos de pronto pagamento obtidos, **791 – Juros obtidos**, 792 – Dividendos obtidos e 793 – Diferenças de câmbio favoráveis”. Assim, o rendimento de 34.285 € obtido no ano de 2024 foi reexpresso no exercício sob relato (2025) para nova rubrica, cf. constante do quadro acima.

## 2.4 - Efeitos das alterações ao SNC

O Sistema de Normalização Contabilística foi alterado em 29 de julho de 2015, com a publicação do Aviso n.º 8256/2015, com aplicação ao exercício iniciado em 01 de janeiro de 2016, o qual originou o seguinte efeito nas demonstrações financeiras da Empresa: A empresa passou a adotar o normativo “NCRF – PE”.

Nos termos do normativo que alterou o SNC anterior, “As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da adoção pela primeira vez da NCRF-PE, devem ser aplicadas prospetivamente, e quaisquer quantias relativas a diferenças de transição devem ser reconhecidas no capital próprio.

## 3 - Principais políticas contabilísticas

### 3.1 - Bases de apresentação mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

**Bases de Apresentação:** As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF-PE em vigor à data da elaboração destas demonstrações financeiras.

**Bases de Mensuração:** As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na elaboração destas demonstrações financeiras são consistentes e comparáveis com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e descritas nas respetivas notas anexas.

### 3.2 - Principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras

#### A — Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, data da transição para as NCRF, encontram-se registados ao custo histórico, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas. Os ativos fixos tangíveis adquiridos após àquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil estimada.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento, e quando aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauro dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a empresa espera incorrer.

Os gastos de desmantelamento, serão, apenas, incorridos no final da utilização do ativo subjacente. Em todo o caso, deverão ser incluídos no custo inicial do bem, procedendo-se à relação direta entre rendimentos e gastos.

Como a empresa está comprometida, pelo contrato, a repor o terreno no estado original (obrigação contratual) e existe uma estimativa fiável da obrigação, sendo provável uma saída de recursos incorporando benefícios económicos que resulta da liquidação dessa

obrigação presente que surgiu em consequência de acontecimentos passados, a situação enquadra-se nos pressupostos de reconhecimento de uma provisão para gastos de desmantelamento.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Perdas por Imparidade” da demonstração de resultados.

Um item do ativo fixo tangível é desreconhecido quando não se esperem benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente do desreconhecimento do ativo é determinado pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada do ativo na data da alienação/abate, e reconhecido em resultados, como “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil, estimada, do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem, à vida útil estimada dos bens, as quais se situam nos seguintes intervalos:

Tabela 1 - Taxas de Depreciações e Amortizações

Designação	Anos	Taxa - %
Edifícios e outras construções	20 a 35	5,00 a 2,85
Equipamento básico	20 a 25	6,25 a 5,00
Equipamento administrativo	8	12,50
Outras imobilizações corpóreas	10	10,00

## B - Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles fluam, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição e ou produção, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

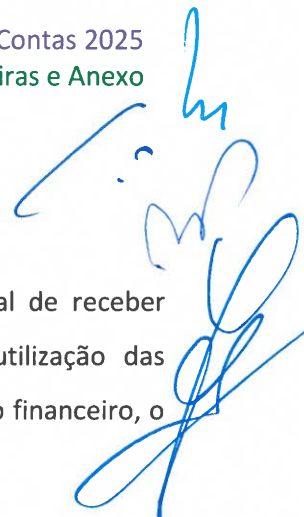
### *Atividades de concessão da empresa*

32

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso da Atberg, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada foi o exercício de 2010, pelo que a empresa adotou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de janeiro de 2009. A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato.



**- Modelo do ativo financeiro**

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

**- Modelo do ativo intangível**

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no registo de um ativo intangível.

**- Modelo misto**

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No caso da Atberg, é aplicado o Modelo do ativo intangível.

**C - Instrumentos Financeiros**

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio, apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A empresa mensura, ao custo menos perdas por imparidade, os instrumentos financeiros, que tenham uma maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento – a Euribor – que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

### C<sub>1</sub> - Clientes e Outras Créditos a Receber

As dívidas de clientes e outros créditos a receber são registados pelo seu valor nominal, ajustados subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo que reflitam o seu valor realizável. As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo, subsequentemente, revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

34

### C<sub>2</sub> - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

### C<sub>3</sub> - Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros são reconhecidos pelo respetivo custo e desreconhecidos quando expiram os direitos de receber os respetivos fluxos de caixa ou quando a empresa transferiu para outra parte todos os riscos significativos e benefícios inerentes à posse do ativo financeiro.

Em cada data de balanço a empresa verifica a existência de evidência objetiva de imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade apurada nos resultados do

período. Quando, subsequentemente, se verifica que a perda por imparidade diminuiu ou já não existe, a empresa procede à sua reversão nos resultados do período, exceto quando a perda por imparidade se relaciona com instrumentos de capital próprio, não sendo a reversão, nestas situações, permitida.

#### C<sub>4</sub> - Empréstimos

Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

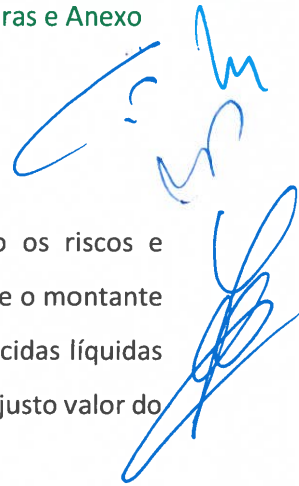
Os gastos de empréstimos obtidos devem ser reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, exceto nos casos em que sejam capitalizados.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos obtidos, são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e imputados aos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo.

#### **D - Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros Créditos a Receber, Outros Passivos Correntes” e ou “Diferimentos”.

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.



#### E - Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são imputados a resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos ganhos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

#### F - Subsídios E Outros Apoios das Entidades Públicas

De acordo com o § 4 da NCRF-PE 14, os subsídios atribuídos por entidades públicas que sejam não reembolsáveis e relacionados com ativos fixos tangíveis ou intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente, imputados numa base sistemática como rendimentos, durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

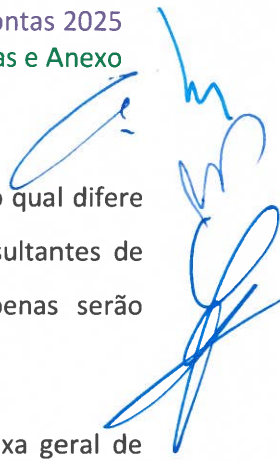
Assim, os subsídios atribuídos por entidades públicas, que sejam não reembolsáveis e relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, incluindo os subsídios não monetários, devem ser apresentados no balanço como componente do capital próprio, e imputados como rendimentos do período numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. § 8 da NCRF-PE 14.

36

#### G - Imposto Sobre o Rendimento

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é, salvo disposição específica, o método do imposto a pagar § 1 da NCRF-PE 16.

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada é a que se encontra em vigor à data de balanço.



O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Ao IRC devido pode acrescer a Derrama, a qual é receita municipal. A taxa geral de Derrama, lançada pelos diferentes municípios, pode ascender até 1,5%, podendo coexistir uma taxa reduzida de Derrama para empresas com volume de negócios inferior a € 150.000 no exercício anterior.

Os impostos sobre o rendimento são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas diretamente nos capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

37

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspeção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos doze períodos de tributação posteriores. No entanto, a dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 70 % do respetivo lucro tributável, nos termos do artigo 52.º do CIRC.

#### **H - Classificação de Balanço**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

## I - Reservas

### *Reserva Legal*

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5 % do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos a quinta parte do capital social (20%). Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

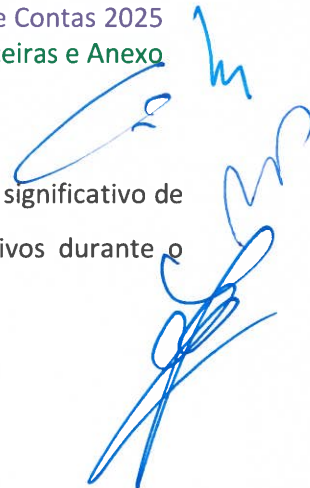
## J - Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

38

**3.3 - Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF-PE, não foram efetuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afetem as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.**

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela NCRF-PE 6.



Não estão previstas quebras de atividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

### 3.4 - Risco de taxa de juro

A maior parte do endividamento da Atberg, encontra-se indexado a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da Empresa é mitigado pela possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro.

A Empresa apenas utiliza instrumentos derivados para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes. Dois princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta;

## 4 - Caixa e Depósitos à Ordem

### 4.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Nos períodos em análise, o detalhe de caixa e depósitos bancários é como segue:

Tabela 2 – Disponibilidades (valores em euros)

Meios Financeiros Líquidos	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
			Valor	%
<b>Caixa</b>	<b>160</b>	<b>277</b>	<b>-117</b>	<b>-42,1%</b>
Numerário	160	277	-117	-42,1%
<b>Depósitos bancários</b>	<b>3 710 027</b>	<b>2 860 215</b>	<b>849 813</b>	<b>29,7%</b>
Depósitos à ordem	710 027	360 215	349 813	97,1%
Outros depósitos bancários	3 000 000	2 500 000	500 000	20,0%
<b>Total - Caixa e depósitos bancários</b>	<b>3 710 187</b>	<b>2 860 491</b>	<b>849 696</b>	<b>29,7%</b>

## 5 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Em 2024, com a aproximação do fim das primeiras concessões, a sua sócia, a empresa Hidroerg, solicitou à DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia) a confirmação oficial das datas de termo dos direitos de uso da água dos AHEs junto da APA (Agência Portuguesa do Ambiente).

A duração dos direitos é, e sempre foi, de 35 anos. No entanto, a determinação do momento a partir do qual esse período se inicia tem sido uma questão complexa, devido aos diferentes critérios legais introduzidos por sucessivas alterações legislativas desde 1989.

De acordo com a comunicação remetida à Hidroerg pela DGEG, que foi efetuada com conhecimento do Departamento de Recursos Hídricos da APA, passou a ser adotado um critério uniforme: a "data de início" do período de 35 anos foi estabelecida como o primeiro dia do mês em que foi emitida a fatura inicial de venda de energia. Assim, a data de termo da concessão do AHE de Vales passou a ser dia 31/12/2043 (+ 5 anos em relação à estimativa inicial).

Com base nesta nova informação, a empresa procedeu à atualização da vida útil dos ativos e dos valores das respetivas depreciações anuais.

De acordo com a NCRF 4, esta revisão da estimativa da vida útil das concessões, pela sua natureza, não se refere a períodos anteriores e não constitui a correção de um erro. Devendo

o seu efeito ser reconhecido de forma prospetiva, incorporando-o nos resultados do corrente período e dos períodos futuros.

Assim, esta alteração de estimativa teve, em 2025, um impacto positivo no resultado antes de imposto de € 38.346 e terá, até ao final da vida útil das concessões, o seguinte efeito:

Tabela 3 - Atualização do Período de Vida Útil (Vales)

AFI - Atualização Período de Vida Útil	2025	2026	2027	2028
Depreciações Antes Revisão Vida útil (a)	155 434	155 434	155 434	155 434
Depreciações Após Revisão Vida útil (b)	117 089	117 089	117 089	117 089
<b>Diferença (a)-(b)</b>	<b>38 346</b>	<b>38 346</b>	<b>38 346</b>	<b>38 346</b>

## 6 - Vendas

O montante das vendas reconhecidas na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

Tabela 4 – Vendas (valores em euros)

REDITO	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
			Valor	%
<b>Vendas</b>	<b>2 363 536</b>	<b>2 269 177</b>	<b>94 359</b>	<b>4,2%</b>
Parque Eólico da Bulgueira	519 136	527 835	-8 699	-1,6%
Aproveitamento Hidroelétrico de Vales	1 464 634	1 156 306	308 328	26,7%
Parque Eólico do Guilhado	379 765	585 035	-205 270	-35,1%

A faturação relativa à venda de energia é efetuada mensalmente, com base em contagens reais da energia produzida.

## 7 - Fornecimentos e Serviços Externos

Nos períodos em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe

Tabela 5 - Fornecimentos e Serviços Externos (valores em euros)

Fornecimentos e Serviços Externos	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
			Valor	%
Subcontratos		25 000	-25 000	-100,0%
<b>Serviços Especializados</b>	<b>408 478</b>	<b>427 457</b>	-18 979	-4,4%
Trabalhos Especializados (i)	326 565	317 625	8 940	2,8%
Serviços Administrativos	58 735	57 454	1 281	2,2%
Exploração e Assessoria	158 765	157 309	1 457	0,9%
Manutenção	103 576	101 742	1 834	1,8%
Outros Trabalhos Especializados	5 488	1 120	4 368	390,0%
Comissões	183	2 970	-2 788	-93,9%
Conservação e Reparação	2 166	64 093	-61 928	-96,6%
Outros Serviços Especializados (ii)	79 565	42 768	36 797	86,0%
<b>Materiais</b>	<b>287</b>	<b>123</b>	164	134,0%
Ferramentas Utensílios	287	123	164	134,0%
<b>Energia e Fluidos</b>	<b>5 454</b>	<b>5 431</b>	23	0,4%
Eletricidade	2 135	3 367	-1 233	-36,6%
Energia Reativa	3 319	2 025	1 294	63,9%
Outros		38	-38	-100,0%
<b>Serviços Diversos</b>	<b>95 300</b>	<b>97 153</b>	-1 853	-1,9%
Rendas e Alugueres (iii)	37 703	42 722	-5 018	-11,7%
Comunicação	4 048	5 502	-1 454	-26,4%
Seguros	53 369	48 731	4 638	9,5%
Outros	180	199	-19	-9,5%
<b>Total FSE</b>	<b>509 518</b>	<b>555 164</b>	-45 645	-8,2%

- i) A rubrica de trabalhos especializados compreende, sob os itens de 'Exploração e Assessoria' e de 'Manutenção', os encargos associados à operação regular e às intervenções preventivas e corretivas nos três centros eletroprodutores da Empresa, ao abrigo de contratos consigo celebrados para tal efeito.

- ii) A rubrica de Outros Serviços Especializados inclui, com mais destaque, honorários de *revamping* da automação da central hídrica de Vales e encargos associados às monitorizações ambientais (pós reequipamento) da central eólica da Bulgueira.
- iii) A rubrica de rendas, compreende, entre outras, os montantes pagos aos municípios onde as centrais eólicas se encontram instaladas, pela concessão da produção de energia eólica. Estes pagamentos correspondem a 2,5% das vendas de energia elétrica.

## 8 - Outros Rendimentos E Ganhos

43

Nos períodos em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 6 - Outros Rendimentos (valores em euros)

Outros Rendimentos e Ganhos	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
			Valor	%
Indemnização por Sinistros		44 473	-44 473	-100,0%
Excesso de Estimativa de Imposto	40	2 119	-2 080	-98,1%
Outros	200 000	1 135	198 865	17515,4%
<b>Total</b>	<b>200 040</b>	<b>47 728</b>	<b>152 312</b>	<b>17317,3%</b>

A rubrica “Outros” refere-se ao acordo de transmissão de direitos sobre uma parcela de terreno integrante do artigo 1502, referente à área parcial de 87,36 ha, independente mas contígua ao P. E. da Bulgueira, à “Energias Renováveis Trás-os-Montes 360, SA. (grupo Iberdrola).

## 9 - Outros Gastos

Nos períodos em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 7 - Outros Gastos (valores em euros)

Outros Gastos	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
			Valor	%
Impostos Diretos (IMI) e Indiretos	10 865	11 989	-1 124	-9,4%
Taxas	2 596	6 265	-3 669	-58,6%
Gastos de Períodos Anteriores		34 610	-34 610	-100,0%
Donativos	30 000	33 000	-3 000	-9,1%
Outros	2 418	2 544	-127	-5,0%
Atualização Monetária-Gastos de Desmantelamento	14 584	13 577	1 007	7,4%
<b>Total</b>	<b>60 463</b>	<b>101 985</b>	<b>-41 523</b>	<b>-40,7%</b>

44

A rubrica “**Taxas**” refere-se, entre outras, ao registo da taxa anual de exploração nos termos do dec.-lei n.º 4/93 de 8 de janeiro, alterado pelo dec.-lei 246/2009, de 22 de setembro e da portaria n.º 311/2002 de 22 de março.

A rubrica “**Donativos**” diz respeito ao donativo que, por deliberação da Gestão, foi atribuído ao Município de Vila Pouca de Aguiar.

A rubrica “**Atualização Monetária-Gastos de Desmantelamento**” reflete o valor temporal do dinheiro, pela passagem do tempo, relacionado ao reforço da provisão associada aos gastos de desmantelamento dos parques eólicos da Bulgueira e do Guilhado (ver ponto 17.1).

A rubrica “**Outros**” diz respeito a “quotizações APREN” e a “garantias de origem” no montante de 1.675 € e 743 €, respetivamente.

## 10 – Resultado Financeiro

### 10.1 - Juros e Rendimentos Similares Obtidos

Total de juros obtidos, para ativos financeiros, com contrapartida em resultados.

Tabela 8 - Juros Obtidos (valores em euros)

Juros e Rendimentos Similares Obtidos	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
			Valor	%
Juros de Aplicações Financeiras	55 795	34 285	21 510	62,7%
<b>Total</b>	<b>55 795</b>	<b>34 285</b>	<b>21 510</b>	<b>62,7%</b>

### 10.2 - Juros e Gastos Similares Suportados

Total gasto de juros, para passivos financeiros, com contrapartida em resultados.

Tabela 9 - Gastos de financiamento (valores em euros)

Gastos de Financiamentos	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
			Valor	%
Juros Correntes	46 811	67 148	-20 337	-30,3%
Encargos de Financiamento	1 956	13 976	-781	-5,6%
Comissões	42	46	-4	-9,4%
Imposto de selo sobre juros (V:17.3.1)	1 914	2 690	-776	-28,9%
Imposto de selo sobre Garantias (V:10.3)		11 240	-11 240	-100,0%
<b>Total</b>	<b>48 767</b>	<b>81 124</b>	<b>-32 358</b>	<b>-39,9%</b>

A rubrica “**Juros e gastos similares suportados**” inclui os juros e gastos associados, relativos ao empréstimo obtido, mensurado ao custo.

A rubrica “**Encargos de financiamento**” dizem respeito ao imposto de selo sobre operações financeiras, juros de financiamentos.

## 11 - Impostos Sobre o Rendimento do Período

A taxa de imposto resultante da valorização das diferenças tributárias à data de balanço foi de 21,26%.

O gasto de impostos sobre lucros dos exercícios de 2025 e 2024 é decomposto como segue:

*Tabela 10 - Imposto Sobre Rendimento do Período (valores em euros)*

Imposto sobre o Rendimento do Período	PERÍODOS	
	31-Dez-2025	31-Dez-2024
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO</b>	<b>1 595 681</b>	<b>1 078 423</b>
Acréscimos à matéria coletável	43 126	28 541
Deduções à matéria coletável	54 936	46 228
<b>Matéria Coletável</b>	<b>1 583 871</b>	<b>1 060 737</b>
Imposto Corrente	313 024	220 755
Derrama Municipal	23 758	15 911
Derrama Estadual	2 516	
<b>Imposto Corrente</b>	<b>339 298</b>	<b>236 666</b>
<b>Imposto sobre o Rendimento do Período</b>	<b>339 298</b>	<b>236 666</b>
<b>Taxa Efetiva de Imposto</b>	<b>21,26%</b>	<b>21,95%</b>

O IRC devido é genericamente calculado sobre a matéria coletável apurada, a partir do resultado antes do imposto, com subsequente dedução e acréscimo de determinados valores decorrentes da lei (e.g., acréscimo de depreciações não aceites fiscalmente, majoração de donativos etc.), por aplicação, aquela, da taxa de IRC de 12,5% sobre os primeiros 50.000 € de matéria coletável, aplicável a pequenas e médias empresas (PME) ou Small Mid Cap com sede ou direção efetiva nas regiões do interior de Portugal, e 20% no restante, para quantificação do imposto a pagar ou a recuperar, operações que são demonstradas no quadro acima.

À taxa geral pode acrescer uma “derrama” aplicada pelas autoridades municipais. Assim, sobre o lucro tributável do IRC, incide também a derrama, estimada com base no Ofício Circulado n.º 20288, da Direção de Serviços do IRC, de 2 de fevereiro de 2026, que veio divulgar as taxas de derrama municipal lançadas sobre o lucro tributável do IRC do período de tributação de 2025, para cobrança em 2026. Que no caso da ATBERG é de 1,5%.

Nos termos do artigo 88º do CIRC, a empresa encontra-se também sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, nomeadamente, despesas de representação cuja taxa é de 10%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

É convicção da Gerência, que eventuais correções resultantes da revisão/inspeção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

## 12 - Ativos Fixos Tangíveis

12.1 - No período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram como segue:

Tabela 11 - Ativos Fixos Tangíveis (valores em euros)

Ativo Bruto	Saldo 31-Dez-2024	Aquisições	Transferências e Abates	Saldo 31-Dez-2025
Terrenos	237 622			237 622
Edifícios	984 582			984 582
Equipamento básico	5 468 923			5 468 923
Equipamento administrativo	4 283			4 283
Outros	14 683			14 683
<b>Total</b>	<b>6 710 093</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6 710 093</b>

Tabela 12 - Depreciações do período (valores em euros)

Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo 31-Dez-2024	Depreciações do Exercício	Transferências e Abates	Saldo 31-Dez-2025
Edifícios	683 448	42 589		726 037
Equipamento básico	2 183 865	245 307		2 429 172
Equipamento administrativo	4 283			4 283
Outros	14 683			14 683
<b>Total</b>	<b>2 886 280</b>	<b>287 895</b>	<b>0</b>	<b>3 174 175</b>

Tabela 13 - Ativo líquido (valores em euros)

Ativo Líquido	Saldo 31-Dez-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-Dez-2025
Ativo Fixo Tangível	3 823 813	0	287 895	3 535 918
<b>Total</b>	<b>3 823 813</b>	<b>0</b>	<b>287 895</b>	<b>3 535 918</b>

O ativo, da empresa, é composto, essencialmente, por edifícios e outras construções, necessárias à implantação dos Parques Eólicos da Bulgueira e do Guilhado e Equipamento Básico (aerogeradores eólicos e outros equipamentos), acrescidas do valor, estimado, dos correspondentes gastos de desmantelamento (ver ponto 17.1).

Todos os ativos, encontram-se localizados em território nacional, estão em poder da ATBERG, e encontram-se integralmente afetos à atividade da empresa.

## 12.2 - Investimentos Implantados em Propriedade Alheia

### Parque Eólico da Bulgueira

O Parque Eólico da Bulgueira está implantado em terrenos baldios pertencentes à Junta de Freguesia de Santa Marinha, concelho de Ribeira de Pena, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 26 de outubro de 2000 cedeu a “Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA” os referidos terrenos baldios, com vista aos estudos para a instalação de um parque eólico. Por

contrato de cessão de posição contratual, de 20 de novembro de 2002, ao abrigo da cláusula décima do mesmo contrato-promessa original, a “EHATB, EIM, SA” cedeu a sua posição à empresa “ATBERG – Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda.” para instalação do parque eólico da Bulgueira. Em resultado desta cedência, passou a ATBERG a ser a prometida detentora dos direitos de exploração.

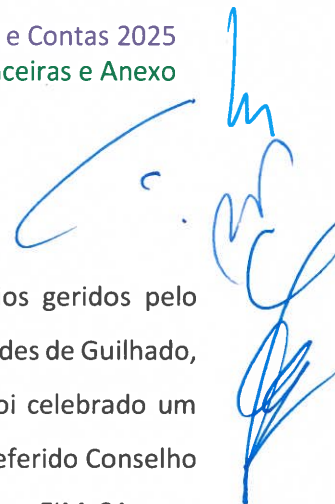
Assim, após um primeiro contrato-promessa titulado pela empresa, em 01 de fevereiro de 2017 foi celebrado um novo contrato de “Cessão de Exploração”, entre a Junta de Freguesia de Santa Marinha e a ATBERG, no qual a Junta de Freguesia cedeu à ATBERG a exploração dos terrenos baldios, constante do Anexo III anexo ao contrato, onde está implantado o parque Eólico da Bulgueira, e nos termos das clausulas Segunda e Terceira do mesmo.

Este contrato tem a duração inicial de 25 (vinte e cinco) anos e mais 10 (dez) anos, contados da data em que teve início a produção de energia elétrica, março de 2003, não podendo a Junta de Freguesia opor-se, sob qualquer pretexto, às prorrogações nele referidas.

Na sequência da intenção de substituição dos três aerogeradores que compunham o parque eólico da Bulgueira, por um único aerogerador, já em novembro de 2021 foi efetuado um aditamento ao contrato de cessão de exploração inicial no qual foi acordada a redução da área arrendada objeto do contrato de Cessão de Exploração datado de 1 de fevereiro de 2017 em cerca de 1/4 (um quarto), na encosta oposta ao Parque Eólico da Bulgueira, redução que então mantém inalterado (não obstante revisível à inflação) o valor da renda em vigor.

Este aditamento atualizou, ainda, o prazo de duração do contrato para 25 (vinte e cinco) anos, contados de 6 (seis) de março de 2003 (dois mil e três), renovável por duas vezes, pelo período máximo de 10 (dez) anos cada um, não podendo a junta de Freguesia opor-se, sob qualquer pretexto, às prorrogações aqui acordadas.

Já em 2025, a solicitação da Junta de Freguesia de Santa Marinha, foi novamente aditado o contrato de cessão de exploração, com paralela subscrição de um acordo de transmissão de direitos (ver ponto 8), cedendo uma parcela de terreno de 87,36 ha (contígua ao centro eletroprodutor) e uma vez mais reduzindo a área afeta ao P.E. da Bulgueira – que, ainda assim, conserva ainda uma “bolsa” para eventual expansão do parque.



### Parque Eólico da Chã do Guilhado

O Parque Eólico de Chã do Guilhado está implantado em terrenos baldios geridos pelo Conselho Diretivo da Povoação do Guilhado, em representação das Comunidades de Guilhado, freguesia e concelho de Vila Pouca de Aguiar. Em 8 de Agosto de 2000, foi celebrado um “Contrato Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, entre o referido Conselho Diretivo e a EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, para a realização de estudos com vista à instalação de parques eólicos. Estes terrenos, foram cedidos à ATBERG – Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda., em julho de 2010 por contrato de cessão parcial de posição contratual. Em resultado desta cedência, passou a ATBERG a ser atual “Promitente Cessionária”.

Assim, após um primeiro contrato-promessa titulado pela empresa, em 01 de março de 2016 foi celebrado um novo contrato de “Cessão de Exploração”, entre o Conselho Diretivo dos Baldios da Povoação de Guilhado, na qualidade de representantes dos Compartes da Povoação de Guilhado, e a ATBERG, no qual o Conselho Diretivo cedeu à ATBERG a exploração dos terrenos baldios, constante do Anexo III anexo ao contrato, onde está implantado o parque Eólico Guilhado, e nos termos das clausulas Segunda e Terceira do mesmo.

Este contrato tem a duração de 20 (vinte) anos e mais 10 (dez) anos, contados da data em que teve início a produção de energia elétrica, outubro de 2009, não podendo o Conselho Diretivo opor-se, sob qualquer pretexto, às prorrogações nele referidas.

50

## 13 - Ativos Intangíveis

No período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Tabela 14 - Ativos Intangíveis (valores em euros)

Ativo Bruto	Saldo 31-Dez-2024	Aumentos	Transferências e Abates	Saldo 31-Dez-2025
Propriedade industrial	6 739 847			6 739 847
<b>Total</b>	<b>6 739 847</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6 739 847</b>

Tabela 15 - Amortizações do período (valores em euros)

Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	Saldo 31-Dez-2024	Amortizações do Período	Transferências e Abates	Saldo 31-Dez-2025
Propriedade industrial	4 512 992	117 089		4 630 081
<b>Total</b>	<b>4 512 992</b>	<b>117 089</b>	<b>0</b>	<b>4 630 081</b>

Tabela 16- Ativo líquido (valores em euros)

Ativo Líquido	Saldo 31-Dez-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-Dez-2025
Propriedade industrial	2 226 855		117 089	2 109 766
<b>Total</b>	<b>2 226 855</b>	<b>0</b>	<b>117 089</b>	<b>2 109 766</b>

Após a entrada em vigor do SNC, o Aproveitamento Hidroelétrico de Vales, deixou de ser reconhecido como ativo fixo tangível, reversível, na medida em que se considera que, nos termos do contrato de concessão, a empresa adquiriu o direito de o utilizar, não existindo controlo sobre o mesmo uma vez que:

- O concedente controla a infraestrutura; e
- A infraestrutura reverte para o concedente no final do contrato.

O Valor do Investimento inicialmente realizado na construção da infraestrutura, anteriormente reconhecido como um ativo tangível, foi reclassificado para ativo intangível.

As depreciações dos ativos associados ao "Aproveitamento Hidrelétrico de Vales" vinham a ser efetuadas, de acordo com a tabela anexa ao decreto regulamentar 2/90, ou seja, era considerado um período de vida útil adequado ao período de vida útil definido para efeitos fiscais.

Tal tabela era aplicável aos diferentes e a todos os bens que integravam o referido aproveitamento.

Porque a política de depreciação anteriormente seguida se nos afigura ainda como adequada e compatível com a que agora se tornou exigível pelo novo normativo, optou-se por utilizar o mesmo nível de depreciação que vinha a ser consistentemente utilizado.

Em 2024 foi ajustada a vida útil do AHE de Vales, passando-se a considerar como data de fim da concessão o dia 31/12/2043, conforme o mencionado no ponto 5.

## 14- Clientes e Outros Créditos a Receber

No período em análise, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Tabela 17 - Clientes e Outros Créditos a Receber (valores em euros)

Clientes e Outros Créditos a Receber	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
			Valor	%
Clientes C/Corrente	182		182	-
Outros Créditos a Receber	347 670	148 973	198 697	133,6%
<b>Total</b>	<b>347 852</b>	<b>148 973</b>	<b>198 879</b>	<b>133,5%</b>

A rubrica “Outros créditos a receber” refere-se à produção de energia, relativa ao mês de dezembro, cuja fatura é emitida no mês de janeiro.

## 15 - Diferimentos

As quantias escrituradas na rubrica “Diferimentos” constituem gastos registados nos períodos em análise e imputáveis a períodos subsequentes, por respeito ao pressuposto contabilístico da especialização dos exercícios.

Tabela 18 – Diferimentos (valores em euros)

Diferimentos	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
			Valor	%
Seguros	1 768	20 707	-18 939	-91,5%
Gastos de Manutenção	25 177	24 773	405	1,6%
Outros (Apre)	343		343	-
<b>Total</b>	<b>27 288</b>	<b>45 479</b>	<b>-18 534</b>	<b>-40,8%</b>

Os Gastos de Manutenção respeitam, essencialmente, aos gastos a reconhecer decorrentes dos contratos celebrado com a Enercon, para manutenção dos parques Eólicos.

## 16- Capital Próprio

### 16.1 - Capital Social

No período em análise, o capital social da empresa, totalmente subscrito e realizado, é detido pelas seguintes entidades:

Tabela 19 - Capital Social (valores em euros)

SÓCIOS	Participação Direta no Capital	
	%	Valor (€)
<b>MUNICÍPIOS em regime de contitularidade:</b>		
<i>Boticas; Chaves; Montalegre; Ribeira de Pena; Valpaços e Vila Pouca de Aguiar</i>	40	500.000
<b>LUSITERG - Gestão e produção Energética, Lda</b>	40	500.000
<b>HIDROERG - Projectos Energeticos, Lda</b>	20	250.000
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.250.000</b>

## 16.2 - Movimentos ocorridos nas rubricas de capital:

Tabela 20 - Movimentos Ocorridos nas Rubricas de Capital (valores em euros)

CAPITAL PRÓPRIO	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
	31-Dez-2024			31-Dez-2025
Capital Social	1 250 000			1 250 000
Outros Instrumentos de Capital Próprio	625 000			625 000
Reservas:	4 741 647			4 983 405
Reservas Livres	4 491 647	241 758		4 733 405
Resultado Líquido do Exercício	841 758	1 259 635	841 758	1 259 635
<b>TOTAL</b>	<b>7 458 405</b>	<b>1 501 393</b>	<b>841 758</b>	<b>8 118 040</b>

O quadro acima traduz as variações ocorridas na rubrica de capitais próprios resultantes de:

- Aplicação dos resultados do exercício de 2024;

A aplicação de resultados do exercício de 2024 foi deliberada em Assembleia-geral de Sócios em 20 de fevereiro de 2025.

## 16.3 - Outros Instrumentos de Capital Próprio

No período em análise esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 21 - Outros Instrumentos de Capital Próprio (valores em euros)

Prestações Suplementares	% de Participação	31-Dez-2025	31-Dez-2024
<b>MUNICÍPIOS</b> em regime de contitularidade: <i>Boticas;</i>			
<i>Chaves; Montalegre; Ribeira de Pena; Valpaços e Vila</i>	40	250 000	250 000
<i>Pouca de Aguiar</i>			
<b>LUSITERG</b>	40	250 000	250 000
<b>HIDROERG</b>	20	125 000	125 000
	<b>100</b>	<b>625 000</b>	<b>625 000</b>

Esta rubrica inclui prestações suplementares efetuadas pelos sócios, na sequência de deliberação em Assembleia Geral, sem prazo definido para o seu reembolso.

De acordo com a legislação vigente, as Prestações Suplementares, não vencem juros (art.º 210 do CSC), e só podem ser restituídas aos sócios desde que, após a sua restituição, o capital próprio, não fique inferior à soma do capital e da reserva legal (art.º 32 do CSC).

## 17 - Passivos Não Correntes

### 17.1 - Provisões - Gastos de Desmantelamento

A rubrica “Provisões-Gastos de Desmantelamento” refere-se ao reconhecimento, do valor estimado, dos gastos de desmantelamento relativos aos Parques Eólicos da Bulgueira e Chã do Guilhado, conforme descrito na nota 13.1 acima.

Tabela 22 - Provisões (valores em euros)

Provisões	Saldo 31-Dez-2024	Aumentos	Reversões	Saldo 31-Dez-2025
<b>Gastos de desmantelamento</b>				
Parque Eólico da Bulgueira	139 111	7 588		146 700
Parque Eólico do Guilhado	202 742	6 996		209 738
<b>Total</b>	<b>341 854</b>	<b>14 584</b>	<b>0</b>	<b>356 438</b>

Os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local foram incluídos no custo do ativo relacionado. O custo de desmantelamento a incorrer no final da vida útil de cada um dos parques foi estimado, em 2023, com base nos gastos incorridos com a desmontagem dos 3 aerogeradores do PE Bulgueira, estimando-se um gasto de desmantelamento de € 471.688, em 2047, no caso do PE Bulgueira e um gasto de desmantelamento de € 269.300 em 2029, no caso do PE do Guilhado. Estes valores foram descontados à taxa de referência do endividamento da empresa (5,44%). Resultando assim, que € 278.803 fossem acrescidos ao custo de construção das instalações e depreciados da mesma forma que o ativo que integram.

Em contrapartida, foi reconhecido um passivo “Provisão”, porque claramente definida a obrigação, no mesmo montante, que será utilizado quando os gastos forem incorridos (ver ponto 12.1).

À data de cada balanço, quaisquer atualizações no valor estimado serão tomadas em consideração, sendo registadas em gastos ou rendimentos do exercício por contrapartida da correspondente conta do Passivo.

Em agosto de 2023 entrou em produção o “Parque Eólico da Bulgueira” de que resultou o incremento do ativo, em 2.939.435 €, dos quais 125.472 € dizem respeito aos gastos de desmantelamento.

## 17.2 - Financiamentos Obtidos

56

No período em análise, os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte detalhe:

### ***Decomposição dos saldos evidenciados no balanço em 31 de dezembro de 2025***

Compromisso de Empréstimos Obtidos Mensurados ao Custo

*Tabela 23 - Financiamentos Obtidos (valores em euros)*

Financiamentos	Início	Fim	31-dez-2025		31-dez-2024	
			Passivo Não Corrente	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	Passivo Corrente
Parque Eólico da Bulgueira			915 411	125 726	1 052 236	102 598
CCAM	2020	2031	915 411	125 726	1 052 236	102 598
<b>Total Financiamentos Obtidos</b>			<b>915 411</b>	<b>125 726</b>	<b>1 052 236</b>	<b>102 598</b>

Os empréstimos obtidos representam o recurso ao crédito, a médio e longo prazo, para financiamento do “reequipamento” do Parque Eólico da Bulgueira.

### Parque Eólico da Bulgueira “Reequipamento”

CCAM – Até ao montante de 1.700.000 - Destinado a apoiar o “Reequipamento” do parque eólico. Do valor contratualizado, apenas foi utilizado o montante global de 1.310.000,00 €. O prazo de empréstimo é de 12 anos, com 24 meses de carência de capital e 120 meses para reembolso do financiamento efetivamente tomado.

O empréstimo será reembolsado em **prestações semestrais**, constantes de capital e juros, a primeira das quais se venceu seis meses a contar do termo do período de carência de reembolso de capital, contado da data de celebração do contrato em um de março de 2021.

Para garantia das obrigações assumidas perante a entidade bancária (CCAM) a Atberg constituiu em quatro de junho de 2024 um penhor mercantil de primeiro grau do equipamento adquirido, como era sua obrigação contratual.

## 18 - Fornecedores e Outros Passivos Correntes

O detalhe desta rubrica no período em análise é o seguinte:

Tabela 24 - Fornecedores e Outros Passivos Correntes (valores em euros)

Outros Passivos Correntes	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
			Valor	%
Fornecedores	31 307	26 305	5 002	19,0%
Outros Passivos Correntes	36 508	33 733	2 776	8,2%
Juros a Liquidar	16 209	22 092	-5 883	-26,6%
Outros	20 299	11 640	8 659	74,4%
	<b>67 815</b>	<b>60 038</b>	<b>7 778</b>	

A rubrica “outros” refere-se a:

Fornecedores de Investimentos	3 246
Acréscimo de gastos -Rendas de produção	16 244
Aquisição de parcelas de terrenos, titulados por contratos promessa, na parte ainda não paga.	809
	<b>20 299</b>

## 19 - Estado e Outros Entes Públicos

No período em análise esta rubrica apresentava o seguinte detalhe

Tabela 25 - Estado e Outros Entes Públicos (valores em euros)

Estado e Outros Entes Públicos	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
			Valor	%
IRC a Pagar	123 810	48 446	177 950	367,3%
IVA - a pagar	45 266	58 449	108 853	186,2%
Retenções na fonte - IRS		35	0	0,0%
<b>EOEP Passivos</b>	<b>169 076</b>	<b>106 929</b>	<b>58 894</b>	<b>55,1%</b>

58

## 20 – Acontecimentos Após a Data do Balanço

- a) Aprovação das demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas, pelo Órgão de Gestão e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Sócios, tendo essa reunião magna o poder de alterar as demonstrações financeiras, se assim vier a ser decidido.

- b) Informações sobre condições que existiam à data do balanço.

Não foram obtidas novas informações, sobre condições que existissem à data do balanço, que justifiquem qualquer atualização das divulgações constantes nas demonstrações financeiras.

- c) Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos.

Não existem eventos, após a data do balanço, que requeressem ajustamentos a introduzir nas demonstrações financeiras.

Ribeira de Pena, 30 de janeiro de 2026

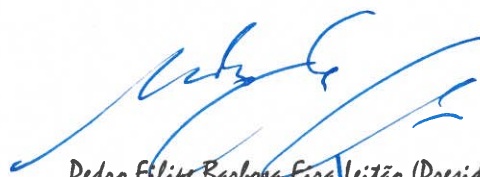
**A Contabilista Certificada**



Maria Leonor Ferreira Marques

(CC 40235)

**A Gerência**



Pedro Filipe Barbosa Eira Leitão (Presidente)



João Avelino Naranha Rodrigues de Carvalho



Maria Manuela Portela Correia dos Santos da Silva